



**Lei nº 2262/2025 de 04 de setembro de 2025**

**Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III.

**Art. 2º** Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III – Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: é único para todos os órgãos e entidades da administração municipal reunindo as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;

IV – Encargos Especiais do Município: programa de natureza apenas orçamentária, que engloba ações não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, não figurando na programação do PPA 2026-2029;

IV - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI - Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal,



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria da Administração e Planejamento



expressa na unidade de medida adotada.



**Art. 3º** Os valores constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, seus créditos adicionais e respectiva execução, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação em vigor à época.

**Art. 4º** As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2026-2029 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

**Art. 5º** A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

**Art.6º** A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

**Art. 7º** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, republicar e divulgar as alterações ocorridas nos anexos I, II e II desta lei para:

- I - conciliá-los com as alterações ocorridas em função dos arts. 5º e 6º desta Lei;
- II - readequar adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
- III - incluir, excluir ou alterar órgão ou unidade responsável pelo programa ou ação;
- IV - incluir, excluir ou alterar os indicadores de desempenho dos programas.

Parágrafo único. As atualizações de que trata este artigo serão informadas à Câmara de Vereadores e divulgadas em sítio eletrônico oficial.

**Art.8º** O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito sob a coordenação da Secretaria da Fazenda, a quem compete:

I – definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;

II - definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria da Administração e Planejamento



III - auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e

IV – elaborar anualmente relatório de avaliação dos resultados deste Plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 9º** Acompanham o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:

I – Tabela 01 – Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2026 a 2029;

II – Tabela 02 – Estimativas da Receita Corrente Líquida;

III – Tabela 03 – Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2026 a 2029;

IV – Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo;

V – Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação;

VI – Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde;

VII – Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social;

VIII -Tabela 08 - Avaliação Global / Consolidação de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

**Art. 10º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, 03 de setembro de 2025.**

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registre-se e Publique-se**

**Jéssica Potrich**

**Secretaria da Administração e Planejamento**



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria da Administração e Planejamento



Programa	Iniciativa	2026	2027	2028	2029	Total
0000 ENCARGOS ESPECIAIS - NÃO INTEGRAM O PPA	13 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA	680.000,00	670.000,00	420.000,00	182.000,00	1.952.000,00
	14 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	340.000,00	408.000,00	490.000,00	580.000,00	1.818.000,00
	15 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	600.000,00	110.000,00	0,00	0,00	710.000,00
	16 RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	17 CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIOS - JUSTIÇA ELEITORAL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
0001 ACAO LEGISLATIVA	1002 CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA DO PODER LEGISLATIVO	500.000,00	150.000,00	0,00	0,00	650.000,00
	1003 REAPARELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	510.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	2.310.000,00
	2002 PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	1027 APARELHAMENTO DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1029 APARELHAMENTO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1039 APARELHAMENTO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	0,00	10.000,00	0,00	25.000,00
	1072 APARELHAMENTO DO CONTROLE INTERNO	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	1078 APARELHAMENTO DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	1079 PARELHAMENTO DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	410.000,00	430.000,00	450.000,00	490.000,00	1.780.000,00
	2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	25.000,00	27.000,00	30.000,00	33.000,00	115.000,00
	2005 MANUTENÇÃO DA SEC DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	900.000,00	990.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	4.190.000,00
	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	450.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	2.100.000,00
	2008 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	125.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	545.000,00
	2009 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00	580.000,00
	2010 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA	120.000,00	130.000,00	150.000,00	170.000,00	570.000,00
	2020 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	420.000,00
	2021 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	160.000,00	180.000,00	190.000,00	210.000,00	740.000,00
	2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC EDUCAÇÃO	250.000,00	275.000,00	305.000,00	330.000,00	1.160.000,00
	2034 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	11.000,00
	2048 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	11.000,00
	2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC SAÚDE	290.000,00	320.000,00	350.000,00	380.000,00	1.340.000,00
	2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	80.000,00	90.000,00	100.000,00	115.000,00	385.000,00
	2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	120.000,00	150.000,00	180.000,00	210.000,00	660.000,00

Programa	Iniciativa	2026	2027	2028	2029	Total
	2068 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO	2.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	11.000,00
	2079 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
	2106 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	2110 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	2126 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	160.000,00	190.000,00	220.000,00	250.000,00	820.000,00
	2128 CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00
	2136 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO FISCAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	2138 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE BENS IMÓVEIS	25.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	115.000,00
	10007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE	60.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	360.000,00
	10008 ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTÁICA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	10019 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
	10030 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	23.000,00
	10031 MANUTENÇÃO DE PROJETOS COM DOAÇÕES DO IMPOSTO DE RENDA	5.000,00	5.000,00	500,00	5.000,00	15.500,00
	10033 MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	10034 APARELHAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00	0,00	15.000,00	0,00	25.000,00
	10035 APARELHAMENTO DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	15.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00
	10036 APARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA	10.000,00	0,00	15.000,00	0,00	25.000,00
	10037 APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	10.000,00	0,00	8.000,00	0,00	18.000,00
	10038 APARELHAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE	5.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	35.000,00
0003 ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	2012 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	220.000,00	250.000,00	270.000,00	300.000,00	1.040.000,00
0004 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PUBLICOS	1006 CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DE ACESSO À CIDADE	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	1007 ESTRUTURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS	310.000,00	50.000,00	0,00	0,00	360.000,00
	2011 MANUTENÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL	15.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00	68.000,00
	2013 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PUBLICOS	90.000,00	95.000,00	110.000,00	120.000,00	415.000,00
0005 MOBILIDADE	1008 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS EM PARADAS DE ONIBUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	1010 ABERTURA, PROLONGAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DE VIAS URBANAS	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	800.000,00
	1015 REEQUIPAMENTO DO PARQUE DE MÁQUINAS	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
	1063 ABERTURA, PROLONGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	3.600.000,00
	2014 MANUTENCAO DA MALHA VIÁRIA URBANA	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
	2019 MANUTENCAO, CONSERVACAO E SINALIZACAO ESTRADAS MUNICIPAIS	2.500.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00	3.000.000,00	11.000.000,00

Programa	Iniciativa	2026	2027	2028	2029	Total
	10009 CONSTRUÇÃO DE GALERIA, PONTES E BUEIROS	50.000,00	25.000,00	30.000,00	100.000,00	205.000,00
	10010 IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO NOVA GARAGEM DO PARQUE DE MAQUINAS	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	900.000,00
	10032 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA EXTRAÇÃO DE SAIBRO	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
0006 AMPLIACAO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS DE SANEAMENTO BÁSICO	2015 MANUTENÇÃO DA REDE DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
	2016 MANUTENCAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	700.000,00	770.000,00	850.000,00	935.000,00	3.255.000,00
	10011 CANALIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA	15.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	105.000,00
	10012 AMPLIAÇÃO DA REDE DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
0007 COLETA E DESTINACAO DE RESIDUOS SOLIDOS	1083 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS	200.000,00	220.000,00	240.000,00	270.000,00	930.000,00
0008 PRODUÇAO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS	1044 APARELHAMENTO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA MUNICIPAL	5.000,00	8.000,00	0,00	10.000,00	23.000,00
	2081 MANUTENCAO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA MUNICIPAL	130.000,00	145.000,00	150.000,00	165.000,00	590.000,00
0009 APOIO AO AGRICULTOR	2 MANUTENÇÃO DA LEI DE INCENTIVOS	350.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.550.000,00
	3 PARTICIPAÇÃO NO PROGAMA TROCA-TROCA DE SEMENTES/RS	0,00	20.000,00	25.000,00	28.000,00	73.000,00
	1004 MELHORIA DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	0,00	100.000,00	0,00	25.000,00	125.000,00
	1018 AQUISICAO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	2022 ASSISTENCIA TECNICA E PRESTACAO DE SERVICO A PRODUTORES	1.300.000,00	1.430.000,00	1.575.000,00	1.735.000,00	6.040.000,00
	2131 MANUTENÇÃO DO POSTO DA EMATER	110.000,00	121.000,00	135.000,00	145.000,00	511.000,00
	2132 MANUTENÇÃO DA CASA DO MEL	15.000,00	16.000,00	20.000,00	23.000,00	74.000,00
	10013 APOIO A AGROINDUSTRIAS	20.000,00	0,00	100.000,00	0,00	120.000,00
0010 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS	4 CAMPAHNA SUA NOTA VALE PREMIOS	25.000,00	30.000,00	32.000,00	35.000,00	122.000,00
	28 INCENTIVO A EMPRESAS INDUSTRIALIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS	0,00	55.000,00	0,00	60.000,00	115.000,00
	31 PREMIAÇÃO A CONSUMIDORES - NOTA FISCAL GAÚCHA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1082 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
	10014 CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E SUBVENÇÕES A EMPRRENDEDORES	30.000,00	35.000,00	38.000,00	42.000,00	145.000,00
0011 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	1021 APARELHAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	2024 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL	5.000,00	2.000,00	5.000,00	8.000,00	20.000,00
	2025 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS, FOLCLÓRICOS, TRADICIONALISTAS E CÍVICOS	250.000,00	280.000,00	310.000,00	340.000,00	1.180.000,00
	2028 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	60.000,00	70.000,00	85.000,00	95.000,00	310.000,00

Programa	Iniciativa	2026	2027	2028	2029	Total
	2125 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURAL	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	300.000,00
	10029 APOIO A ENTIDADES CULTURAIS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
0012 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	1022 REAPARELHAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	125.000,00
	1023 REAPARELHAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	15.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	85.000,00
	1024 REAPARELHAMENTO DA ESCOLA ENSINO INFANTIL - CRECHE	25.000,00	10.000,00	6.000,00	45.000,00	86.000,00
	2029 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	760.000,00	840.000,00	925.000,00	1.016.000,00	3.541.000,00
	2030 ATENDIMENTO EDUC A PESSOA PORTADORA NECESSIDADES ESPECIAIS E ALTAS HABILIDADES	30.000,00	35.000,00	45.000,00	48.000,00	158.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	670.000,00	740.000,00	810.000,00	895.000,00	3.115.000,00
	2033 ATENDIMENTO EDUCACIONAL À JOVENS E ADULTOS - EJA	15.000,00	18.000,00	20.000,00	23.000,00	76.000,00
	2041 CAPACITACAO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	20.000,00	20.000,00	18.000,00	25.000,00	83.000,00
	2042 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	900.000,00	990.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	4.190.000,00
	10000 PROMOÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - EDUCAÇÃO	15.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	85.000,00
0013 HABITACAO	1040 CONSTRUÇÃO DE MORADIAS NA ÁREA URBANA	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	1.500.000,00
	1045 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS HABITACIONAIS	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	2099 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE MELHORIAS HABITACIONAIS	15.000,00	17.000,00	15.000,00	16.000,00	63.000,00
	10028 CONSTRUÇÃO DE MORADIAS NA ÁREA RURAL	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	750.000,00
0014 ASSISTENCIA AO EDUCANDO	2035 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	65.000,00	70.000,00	75.000,00	85.000,00	295.000,00
	2036 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	410.000,00	450.000,00	495.000,00	545.000,00	1.900.000,00
	2037 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	85.000,00	95.000,00	105.000,00	120.000,00	405.000,00
	2039 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	85.000,00	95.000,00	105.000,00	115.000,00	400.000,00
	2040 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	15.000,00	18.000,00	21.000,00	25.000,00	79.000,00
	2043 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	55.000,00	60.000,00	65.000,00	71.000,00	251.000,00
	2044 DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAL DIDÁDICO PARA ENSINO INFANTIL-CRECHE	5.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00	29.000,00
	2045 DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAL DIDÁDICO PARA ENSINO FUNDAMENTAL	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
	2065 DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAL DIDÁDICO PARA ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	2137 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO PROFISSIONAL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	10015 APOIO À ASSOCIAÇÕES ESTUDANTIS (AJUDA FINANCEIRA)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	10016 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.000,00	18.000,00	20.000,00	21.000,00	74.000,00
	10025 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

Programa	Iniciativa	2026	2027	2028	2029	Total
0015 GESTAO DA POLITICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	7 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES MANTENEDORAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1028 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	0,00	50.000,00	30.000,00	0,00	80.000,00
	1086 REESTRUTURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PUBLICA	2.500.000,00	3.000.000,00	1.500.000,00	0,00	7.000.000,00
	2046 MANUTENÇÃO DO POSTO DA BRIGADA MILITAR	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
	2047 MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	18.000,00	19.000,00	25.000,00	20.000,00	82.000,00
	2107 ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA	150.000,00	100.000,00	75.000,00	50.000,00	375.000,00
	2135 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	10.000,00	12.000,00	15.000,00	17.000,00	54.000,00
	10017 APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL					
0016 ASSISTENCIA FARMACEUTICA A POPULACAO	1065 APARELHAMENTO DA FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	25.000,00	0,00	15.000,00	40.000,00
	2050 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL	380.000,00	420.000,00	460.000,00	505.000,00	1.765.000,00
0017 ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	8 TRANSFERENCIA DE RECURSOS A CONSORCIO DE SAUDE - CONTRATO DE RATEIO	45.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	225.000,00
	1031 APARELHAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	50.000,00	250.000,00	120.000,00	0,00	420.000,00
	2051 MANUTEÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.550.000,00	1.695.000,00	1.865.000,00	2.050.000,00	7.160.000,00
	2052 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DOMICILIAR DA SAÚDE DA FAMILIA (ESF)	550.000,00	605.000,00	665.000,00	732.000,00	2.552.000,00
	2075 MANUTENCAO DA PISCINA COBERTA	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
	2082 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTOS EM SAÚDE BUCAL	390.000,00	430.000,00	470.000,00	520.000,00	1.810.000,00
	2109 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DA SAÚDE	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00
	10002 ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
	10022 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	250.000,00	275.000,00	305.000,00	335.000,00	1.165.000,00
	10023 IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
	10024 PROMOÇÃO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE	25.000,00	35.000,00	45.000,00	55.000,00	160.000,00
	10026 AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
0018 VIGILANCIA EM SAUDE	1033 APARELHAMENTO DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA	5.000,00	150.000,00	5.000,00	10.000,00	170.000,00
	2053 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA	35.000,00	45.000,00	55.000,00	65.000,00	200.000,00
	2054 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANICA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
	2055 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANICA DA SAUDE DO TRABALHADOR	10.000,00	10.000,00	5.000,00	25.000,00	50.000,00
0019 SERVICOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	1035 REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	150.000,00	300.000,00	150.000,00	0,00	600.000,00
	2056 MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.000.000,00	3.300.000,00	3.700.000,00	4.200.000,00	14.200.000,00
0020 SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL	2058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO	25.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	145.000,00

Programa	Iniciativa	2026	2027	2028	2029	Total
AMBIENTAL						
	2129 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS ABANDONADOS	15.000,00	50.000,00	25.000,00	20.000,00	110.000,00
	2133 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
	2134 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	380.000,00
	10027 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	60.000,00	50.000,00	35.000,00	45.000,00	190.000,00
0021 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	9 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES LIGADAS AO TURISMO	15.000,00	18.000,00	20.000,00	25.000,00	78.000,00
	10 APOIO FINANCEIRO A EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00	130.000,00
	1043 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS	40.000,00	25.000,00	45.000,00	30.000,00	140.000,00
	2061 QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	20.000,00	25.000,00	35.000,00	40.000,00	120.000,00
	2130 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	40.000,00	50.000,00	60.000,00	75.000,00	225.000,00
0022 PROMOCÃO DO DESPORTO E LAZER	6 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES DESPORTIVAS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	1085 INSTALAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	2062 PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS E OUTROS EVENTOS ESPORTIVOS	70.000,00	85.000,00	95.000,00	100.000,00	350.000,00
	2063 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
	2064 MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
	2083 PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA E HOMENAGENS	160.000,00	180.000,00	200.000,00	210.000,00	750.000,00
0023 COMUNICAÇÃO	1067 EXPANSÃO DA COBERTURA DE INTERNET	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	2084 MANUTENÇÃO DE PONTOS DE INTERNET	15.000,00	20.000,00	150.000,00	15.000,00	200.000,00
0024 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1077 MANUTENÇÃO DE HORTA E POMAR COMUNITÁRIO	10.000,00	25.000,00	10.000,00	0,00	45.000,00
	2069 MANUTENÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS BÁSICAS	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.250.000,00	4.250.000,00
	2070 MANUTENÇÃO DE AÇÕES ASSISTENCIAS COM BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PROCAD SUAS	30.000,00	36.000,00	42.000,00	50.000,00	158.000,00
	2085 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	15.000,00	20.000,00	22.000,00	35.000,00	92.000,00
	2118 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	15.000,00	18.000,00	25.000,00	25.000,00	83.000,00
	10003 PROMOÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	90.000,00
	10018 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	30.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	135.000,00
0025 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	12 APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS PARA AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE	70.000,00	80.000,00	9.000,00	100.000,00	259.000,00
	2077 MANUTENÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS ESPECIAIS	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
	2139 AÇÕES EMERGENCIAIS PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CALAMIDADE	20.000,00	25.000,00	0,00	0,00	45.000,00
	10020 CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO-DIA	1.700.000,00	100.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00

Prefeitura Municipal de Doutor Ricardo  
**PPA - Plano Plurianual 2026 - 2029**  
**ANEXO I - PROGRAMAS**

Página: 7

Programa	Iniciativa	2026	2027	2028	2029	Total
	10021 MANUTENÇÃO DO CENTRO-DIA	500.000,00	550.000,00	580.000,00	630.000,00	2.260.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
<b>Total</b>		<b>33.954.500,00</b>	<b>32.923.500,00</b>	<b>33.841.000,00</b>	<b>33.328.500,00</b>	<b>134.047.500,00</b>

Prefeitura Municipal de Doutor Ricardo  
**PPA - Plano Plurianual 2026 - 2029**  
**ANEXO II - RESUMO DOS PROGRAMAS**

Página: 1

Código	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
0	ENCARGOS ESPECIAIS - NÃO INTEGRAM O PPA	1.636.000,00	1.204.000,00	926.000,00	778.000,00	4.544.000,00
1	ACAO LEGISLATIVA	1.160.000,00	850.000,00	650.000,00	700.000,00	3.360.000,00
2	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	4.511.000,00	3.892.000,00	4.584.500,00	4.683.000,00	17.670.500,00
3	ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	220.000,00	250.000,00	270.000,00	300.000,00	1.040.000,00
4	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PUBLICOS	415.000,00	160.000,00	628.000,00	140.000,00	1.343.000,00
5	MOBILIDADE	4.520.000,00	3.855.000,00	4.800.000,00	4.380.000,00	17.555.000,00
6	AMPLIACAO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS DE SANEAMENTO	755.000,00	840.000,00	930.000,00	1.525.000,00	4.050.000,00
7	COLETA E DESTINACAO DE RESIDUOS SOLIDOS	212.000,00	232.000,00	252.000,00	282.000,00	978.000,00
8	PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS	135.000,00	153.000,00	150.000,00	175.000,00	613.000,00
9	APOIO AO AGRICULTOR	1.795.000,00	2.287.000,00	2.255.000,00	2.406.000,00	8.743.000,00
10	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS	60.000,00	125.000,00	425.000,00	142.000,00	752.000,00
11	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	390.000,00	437.000,00	525.000,00	548.000,00	1.900.000,00
12	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	2.500.000,00	2.713.000,00	2.999.000,00	3.332.000,00	11.544.000,00
13	HABITACAO	877.500,00	579.500,00	577.500,00	578.500,00	2.613.000,00
14	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	825.000,00	1.202.000,00	984.000,00	1.082.000,00	4.093.000,00
15	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	2.713.000,00	3.217.000,00	1.682.000,00	125.000,00	7.737.000,00
16	ASSISTENCIA FARMACEUTICA A POPULACAO	380.000,00	445.000,00	460.000,00	520.000,00	1.805.000,00
17	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	3.060.000,00	3.560.000,00	3.645.000,00	3.887.000,00	14.152.000,00
18	VIGILANCIA EM SAUDE	100.000,00	265.000,00	135.000,00	180.000,00	680.000,00
19	SERVICOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	3.150.000,00	3.600.000,00	3.850.000,00	4.200.000,00	14.800.000,00
20	SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL	280.000,00	325.000,00	250.000,00	270.000,00	1.125.000,00
21	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	145.000,00	148.000,00	195.000,00	205.000,00	693.000,00
22	PROMOCAO DO DESPORTO E LAZER	645.000,00	500.000,00	550.000,00	585.000,00	2.280.000,00
23	COMUNICAÇÃO	65.000,00	70.000,00	150.000,00	15.000,00	300.000,00
24	PROTECAO SOCIAL BASICA	1.015.000,00	1.149.000,00	1.259.000,00	1.430.000,00	4.853.000,00
25	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	2.390.000,00	865.000,00	709.000,00	860.000,00	4.824.000,00
<b>Total</b>		<b>33.954.500,00</b>	<b>32.923.500,00</b>	<b>33.841.000,00</b>	<b>33.328.500,00</b>	<b>134.047.500,00</b>

---

**Programa: 0 ENCARGOS ESPECIAIS - NÃO INTEGRAM O PPA**

**Diretrizes:**

---

**Programa: 1 ACAO LEGISLATIVA**

**Diretrizes:**

Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal

---

**Programa: 2 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS**

**Diretrizes:**

Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos.

---

**Programa: 3 ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL**

**Diretrizes:**

Melhorar a iluminação pública, o tráfego e a segurança dos municíipes

---

**Programa: 4 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PUBLICOS**

**Diretrizes:**

Melhorar o aspecto urbano e paisagístico da cidade. Manter em boas condições de limpeza e conservação os espaços públicos de lazer e recreação para os municíipes e visitantes

---

**Programa: 5 MOBILIDADE**

**Diretrizes:**

Executar ações de melhoria da infraestrutura viária visando a melhoria da mobilidade no meio urbano e rural.

---

**Programa: 6 AMPLIACAO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS DE SANEAMENTO BÁSICO**

**Diretrizes:**

Proporcionar serviços de saneamento básico adequados a populaçao. Otimizar manejo dos recursos hídricos para otimizar os usos múltiplos das águas.

---

**Programa: 7 COLETA E DESTINACAO DE RESIDUOS SOLIDOS**

**Diretrizes:**

Melhorar a qualidade dos serviços prestados. Atendimento às exigências ambientais. Atingir índices crescentes de manejo de resíduos sólidos.

---

**Programa: 8 PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS**

**Diretrizes:**

Qualificar os produtos de origem animal e vegetal e as condições de comercialização. Preservar a inocuidade, a identidade, a qualidade e a integridade dos produtos , a saúde e os interesses do consumidor. Promover a preservação da saúde humana e do meio ambiente e, ao mesmo tempo, que não implique obstáculo para a instalação e legalização da agroindústria rural de pequeno porte; Ter o foco de atuação na qualidade sanitária dos produtos finais.

---

**Programa: 9 APOIO AO AGRICULTOR**

**Diretrizes:**

Viabilizar a sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias, evitando assim o êxodo rural. Incentivar o associativismo rural. Fomentar a instalação de agroindústrias.

---

**Programa: 10 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS**

**Diretrizes:**

Incentivar, promover e fomentar iniciativas que visem à geração de novos empreendimentos e oportunidades de trabalho e renda, o aumento da competitividade da economia local, a elevação do valor agregado da produção de mercadorias e serviços, bem como a formação, qualificação e atualização dos empresários locais. Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhoria dos produtos e serviços turísticos com vistas à ampliação da oferta turística; Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas no município; Reforçar o potencial turístico priorizando ações de infra-estrutura e qualificação da mão-de-obra de forma a ampliar as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas.

---

---

**Programa: 11 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA**

**Diretrizes:**

Implementar ações para democratizar o acesso de toda a sociedade aos bens culturais, promovendo a inclusão social e contribuir para a prevenção da violência. Promover a revitalização, conservação, restauro e manutenção do patrimônio histórico-artístico-cultural do município, bem como a construção de novos espaços culturais.

---

**Programa: 12 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA**

**Diretrizes:**

Criar as condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade; Viabilizar o atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos; Universalizar o ensino fundamental; ampliar a oferta de ensino médio; Garantir atendimento educacional a pessoas portadoras de necessidades educativas especiais; Qualificar a oferta da educação de jovens e adultos; Garantir condições físicas e de segurança para as escolas municipais; Assegurar equipamentos e material didático-pedagógico para as escolas Municipais; Melhorar a gestão dos recursos humanos das escolas Municipais; Qualificar a gestão do sistema municipal de educação.

---

**Programa: 13 HABITACAO**

**Diretrizes:**

Garantir o atendimento às famílias de menor renda, com a construção/financiamento de moradias, melhoria nas habitações, infra-estrutura, ações educativas de convívio social e de geração de renda. Pretende-se reduzir o numero de famílias sem casa própria.

---

**Programa: 14 ASSISTENCIA AO EDUCANDO**

**Diretrizes:**

Garantir o cumprimento do art. 208 da Constituição Federal, através da oferta permanente aos educandos de transporte, alimentação, assistência à saúde, uniformes e material didático/escolar.

---

**Programa: 15 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**

**Diretrizes:**

Implementar, em parceria com a União e Estado, políticas de segurança pública, prevenindo e reprimindo a criminalidade com maior agilidade, eficiência e eficácia. Promover a Gestão de Riscos e Prevenção de Desastres Coordenar o Sistema Municipal de Defesa Civil de forma integrada com a União, o Estado e a comunidade em geral, com o objetivo de manter, de forma sistêmica, ações permanentes, para a prevenção, preparação, resposta e reconstrução do cenário, relacionadas a desastres e ocorrências que venham a agredir o ambiente e colocar a população em situação de risco. Reduzir o tempo-resposta no atendimento às comunidades atingidas por calamidades. Atuar em parceria com órgãos afins, visando qualificar as ações de monitoramento, prevenção e respostas aos desastres, decorrentes de eventos da natureza, produtos perigosos e outros fenômenos ou acontecimentos.

---

**Programa: 16 ASSISTENCIA FARMACEUTICA A POPULACAO**

**Diretrizes:**

Promover, proteger e recuperar a saúde, tanto individual como coletiva, por meio da aquisição, dispensação e distribuição gratuita de medicamentos e demais produtos profiláticos e terapêuticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população

---

**Programa: 17 ATENCAO PRIMARIA A SAUDE**

**Diretrizes:**

Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos.

---

**Programa: 18 VIGILANCIA EM SAUDE**

**Diretrizes:**

Implementar, manter e ampliar as práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e mecanismos adotados para prevenção de doenças através de ações específicas de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância ambiental e proteção à saúde do trabalhador.

---

**Programa: 19 SERVICOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE**

**Diretrizes:**

Garantir de forma hierarquizada e regionalizada, o acesso da população aos serviços da atenção secundária à saúde, como apoio diagnóstico e terapêutico, especialidades médicas, diagnose, terapias, atenção hospitalar, bem como atendimentos em regime de urgência e emergência.

---

**Programa: 20 SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL**

**Diretrizes:**

Desenvolver, em conformidade as atribuições do município, as atividades de planejamento, monitoramento, licenciamento, fiscalização, educação ambiental e cadastramento. Tornar mais ágil a emissão de permissões ambientais de competência do órgão municipal. Apoiar as

---

iniciativas das instituições privadas que tenham como objetivo o uso sustentável dos recursos naturais.

---

**Programa: 21 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

**Diretrizes:**

Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhoria dos produtos e serviços turísticos com vistas à ampliação da oferta turística; Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas no município; Reforçar o potencial turístico priorizando ações de infra-estrutura e qualificação da mão-de-obra de forma a ampliar as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas.

---

**Programa: 22 PROMOCAO DO DESPORTO E LAZER**

**Diretrizes:**

Ampliar os meios e práticas do esporte comunitário, nas escolas e em programas sociais. Atrair investimentos privados para o desenvolvimento e massificação da prática desportiva. Democratizar o acesso a atividades físicas. Promover eventos e integração comunitária

---

**Programa: 23 COMUNICAÇÃO**

**Diretrizes:**

Ampliar o acesso da população à informação através da expansão de estruturas de comunicação disponíveis

---

**Programa: 24 PROTECAO SOCIAL BASICA**

**Diretrizes:**

Apoiar as famílias e os indivíduos em nível de Proteção Social Básica, garantindo os direitos fundamentais do indivíduo em vulnerabilidade social e o restabelecimento da convivência familiar e comunitária através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

---

**Programa: 25 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL**

**Diretrizes:**

Executar a política de Proteção Social Especial com foco nas famílias referenciadas, com atenção voltada à criança, ao adolescente, à pessoa idosa, à pessoa portadora de deficiência, à pessoa adulta, para que superem situações de vulnerabilidade social. Executar ações integradas de enfrentamento à violência infanto-juvenil e ao trabalho infantil. Ofertar proteção social especial a famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados ou ameaçados através do acompanhamento familiar e individual.

---

**Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA**

**Diretrizes:**

A Reserva de Contingência conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal tem por finalidade cobrir riscos fiscais e passivos contingentes.

---

**Tabela 01 - Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2026 a 2029**

Tabela 01 - Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2026 a 2029

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2026	2027	2028	2029	Total
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	1	TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - PRINCIPAL	A	501	57.750,00	62.370,00	68.607,00	73.752,53	262.479,53
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	1	TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS - PRINCIPAL	A	501	1.575,00	1.701,00	1.871,10	2.011,43	7.158,53
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	1	TAXA DE VISTORIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - PRINCIPAL	A	501	31.500,00	34.020,00	37.422,00	40.228,65	143.170,65
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	1	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	A	759	36.750,00	39.690,00	43.659,00	46.933,43	167.032,43
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	S		1.995,00	2.154,60	2.370,06	2.547,82	9.067,48
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	1	TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - MULTAS E JUROS DE MORA	A	501	1.050,00	1.134,00	1.247,40	1.340,96	4.772,36
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00	1	TAXA DE VISTORIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - MULTAS E JUROS DE	A	501	420,00	453,60	498,96	536,38	1.908,94
1.1.2.1.01.0.2.04.00.00	1	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	A	759	525,00	567,00	623,70	670,48	2.386,18
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	S		6.300,00	6.804,00	7.484,40	8.045,73	28.634,13
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	1	TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - DÍVIDA ATIVA -	A	501	6.300,00	6.804,00	7.484,40	8.045,73	28.634,13
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	1	TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS - DÍVIDA ATIVA	A	501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	S		1.260,00	1.360,80	1.496,88	1.609,15	5.726,83
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	1	TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS DE	A	501	1.260,00	1.360,80	1.496,88	1.609,15	5.726,83
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	1	TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	A	501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.00.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	S		10.710,00	11.566,80	12.723,48	13.677,75	48.678,03
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITARIA - PRINCIPAL	A	501	7.350,00	7.938,00	8.731,80	9.386,69	33.406,49
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS DE MORA	A	501	210,00	226,80	249,48	268,19	954,47
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITARIA - DÍVIDA ATIVA	A	501	2.100,00	2.268,00	2.494,80	2.681,91	9.544,71
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	A	501	1.050,00	1.134,00	1.247,40	1.340,96	4.772,36
1.1.2.2.00.0.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	S		98.910,00	106.822,80	117.505,08	126.317,97	449.555,85
1.1.2.2.01.0.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	S		98.910,00	106.822,80	117.505,08	126.317,97	449.555,85
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	S		87.150,00	94.122,00	103.534,20	111.299,27	396.105,47
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	1	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - PRINCIPAL	A	501	84.000,00	90.720,00	99.792,00	107.276,40	381.788,40
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	1	TAXA DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	A	501	3.150,00	3.402,00	3.742,20	4.022,87	14.317,07
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	S		525,00	567,00	623,70	670,48	2.386,18
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	1	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA -MULTAS E JUROS DE MORA	A	501	525,00	567,00	623,70	670,48	2.386,18
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	S		5.775,00	6.237,00	6.860,70	7.375,25	26.247,95
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	1	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	A	501	5.775,00	6.237,00	6.860,70	7.375,25	26.247,95
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	S		5.460,00	5.896,80	6.486,48	6.972,97	24.816,25
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	1	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	A	501	5.460,00	5.896,80	6.486,48	6.972,97	24.816,25
1.1.2.2.53.0.00.00.00		TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA E MANEJAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00	1	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA E MANEJAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS	A	501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 01 - Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2026 a 2029

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2026	2027	2028	2029	Total
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00	1	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJAMENTO DE RESÍDUOS SOLIDOS	A	501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.0.0.0.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	S		52.500,00	56.700,00	62.370,00	67.047,76	238.617,76
1.1.3.1.0.0.0.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	S		52.500,00	56.700,00	62.370,00	67.047,76	238.617,76
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	S		52.500,00	56.700,00	62.370,00	67.047,76	238.617,76
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	A	501	42.000,00	45.360,00	49.896,00	53.638,20	190.894,20
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	A	501	1.050,00	1.134,00	1.247,40	1.340,96	4.772,36
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	A	501	7.350,00	7.938,00	8.731,80	9.386,69	33.406,49
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	A	501	2.100,00	2.268,00	2.494,80	2.681,91	9.544,71
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES	S		178.500,00	192.780,00	212.058,00	227.962,35	811.300,35
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	S		178.500,00	192.780,00	212.058,00	227.962,35	811.300,35
1.2.4.1.0.0.0.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	S		178.500,00	192.780,00	212.058,00	227.962,35	811.300,35
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	S		178.500,00	192.780,00	212.058,00	227.962,35	811.300,35
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - PRINCIPAL	A	751	178.500,00	192.780,00	212.058,00	227.962,35	811.300,35
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL	S		311.062,50	335.947,50	369.542,25	397.258,00	1.413.810,25
1.3.1.0.0.0.0.00.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	S		3.150,00	3.402,00	3.742,20	4.022,87	14.317,07
1.3.1.1.0.0.0.00.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	S		3.150,00	3.402,00	3.742,20	4.022,87	14.317,07
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS	S		3.150,00	3.402,00	3.742,20	4.022,87	14.317,07
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	1	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS	A	501	2.100,00	2.268,00	2.494,80	2.681,91	9.544,71
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	1	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS	A	501	105,00	113,40	124,74	134,10	477,24
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00	1	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS	A	501	630,00	680,40	748,44	804,57	2.863,41
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00	1	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS	A	501	315,00	340,20	374,22	402,29	1.431,71
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	S		307.912,50	332.545,50	365.800,05	393.235,13	1.399.493,18
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	S		307.912,50	332.545,50	365.800,05	393.235,13	1.399.493,18
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	S		307.912,50	332.545,50	365.800,05	393.235,13	1.399.493,18
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	S		307.912,50	332.545,50	365.800,05	393.235,13	1.399.493,18
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	S		202.912,50	219.145,50	241.060,05	259.139,63	922.257,68
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	1	REM DEP DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES - PRINCIPAL	A	720	4.200,00	4.536,00	4.989,60	5.363,82	19.089,42
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	A	540	15.750,00	17.010,00	18.711,00	20.114,33	71.585,33
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE -	S		58.642,50	63.333,90	69.667,29	74.892,36	266.536,05
1.3.2.1.01.0.1.01.03.01	1	REM DEP BANCARIOS - GESTÃO DO SUS - UNIÃO	A	600	735,00	793,80	873,18	938,67	3.340,65
1.3.2.1.01.0.1.01.03.02	1	REM DEP BANCARIOS - FARMACIA BASICA - UNIÃO	A	600	7.350,00	7.938,00	8.731,80	9.386,69	33.406,49
1.3.2.1.01.0.1.01.03.03	1	REM DEP BANCARIOS - INCENTIVO À ATENÇÃO BASICA - ESTADO RS	A	621	26.250,00	28.350,00	31.185,00	33.523,88	119.308,88

Tabela 01 - Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2026 a 2029

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2026	2027	2028	2029	Total
1.3.2.1.01.0.1.01.03.04	1	REM DEP BANCARIOS - FARMACIA BASICA - ESTADO RS	A	621	157,50	170,10	187,11	201,14	715,85
1.3.2.1.01.0.1.01.03.05	1	REM DEP BANCARIOS - ESF/SB/ACS - ESTADO RS	A	621	1.050,00	1.134,00	1.247,40	1.340,96	4.772,36
1.3.2.1.01.0.1.01.03.06	1	REM DEP BANCARIOS - PISO FIXO VIGILÂNCIA	A	600	2.625,00	2.835,00	3.118,50	3.352,39	11.930,89
1.3.2.1.01.0.1.01.03.07	1	REM DEP BANCARIOS - PROTESES DENTARIAS - ESTADO RS	A	621	2.100,00	2.268,00	2.494,80	2.681,91	9.544,71
1.3.2.1.01.0.1.01.03.09	1	REM DEP BANCARIOS - CUSTEIO ATENÇÃO BASICA - UNIÃO	A	600	17.850,00	19.278,00	21.205,80	22.796,24	81.130,04
1.3.2.1.01.0.1.01.03.10	1	REM DEP BANCARIOS - PISO NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE	A	605	525,00	567,00	623,70	670,48	2.386,18
1.3.2.1.01.0.1.01.03.13	1	REM DEP BANCARIOS - FMS INVESTIMENTO	A	601	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.14	1	REM DEP BANCARIOS - ALIENAÇÃO DE BENS - SAUDE	A	755	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.28	1	REM DEP BANCARIOS - CALAMIDADE PÚBLICA - PORTARIA 4507	A	600	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.31	1	REM DEP BANCARIOS - ESTRUTURAÇÃO REDE - FR 601 - VINCULO 4507	A	601	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENCAO E	A	500	4.200,00	4.536,00	4.989,60	5.363,82	19.089,42
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - AÇÕES E SERVIÇOS	A	500	4.200,00	4.536,00	4.989,60	5.363,82	19.089,42
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIBUIÇÃO DE	A	750	315,00	340,20	374,22	402,29	1.431,71
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE	S		7.770,00	8.391,60	9.230,76	9.923,08	35.315,44
1.3.2.1.01.0.1.01.07.01	1	REM DEP BANCARIOS - FNAS BLOCO MAC	A	660	315,00	340,20	374,22	402,29	1.431,71
1.3.2.1.01.0.1.01.07.02	1	REM DEP BANCARIOS - IGD SUAS	A	660	105,00	113,40	124,74	134,10	477,24
1.3.2.1.01.0.1.01.07.03	1	REM DEP BANCARIOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÍSICA	A	660	3.150,00	3.402,00	3.742,20	4.022,87	14.317,07
1.3.2.1.01.0.1.01.07.04	1	REM DEP BANCARIOS - IGD BF	A	660	4.200,00	4.536,00	4.989,60	5.363,82	19.089,42
1.3.2.1.01.0.1.01.07.07	1	REM DEP BANCARIOS - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PVAC - MP 1218/24	A	660	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.16	1	REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIOS - PSE - INCREMENTO TEMP MP 1218/2024	A	660	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.17	1	REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIOS - PSB - INCREMENTO TEMP MP 1218/2024	A	660	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE	S		1.575,00	1.701,00	1.871,10	2.011,44	7.158,54
1.3.2.1.01.0.1.01.08.01	1	REM DEP BANCARIOS - PNAE	A	552	525,00	567,00	623,70	670,48	2.386,18
1.3.2.1.01.0.1.01.08.02	1	REM DEP BANCARIOS - PNATE	A	553	315,00	340,20	374,22	402,29	1.431,71
1.3.2.1.01.0.1.01.08.03	1	REM DEP BANCARIOS - SALARIO EDUCAÇÃO	A	550	735,00	793,80	873,18	938,67	3.340,65
1.3.2.1.01.0.1.01.99.00		REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	S		106.260,00	114.760,80	126.236,88	135.704,67	482.962,35
1.3.2.1.01.0.1.01.99.01	1	REM DEP BANCARIOS - FUNDO HABITAÇÃO	A	759	2.100,00	2.268,00	2.494,80	2.681,91	9.544,71
1.3.2.1.01.0.1.01.99.02	1	REM DEP BANCARIOS - FUMDICA	A	759	210,00	226,80	249,48	268,19	954,47
1.3.2.1.01.0.1.01.99.03	1	REM DEP BANCARIOS - FUMDEMA	A	759	6.300,00	6.804,00	7.484,40	8.045,73	28.634,13
1.3.2.1.01.0.1.01.99.04	1	REM DEP BANCARIOS - FMAS	A	669	4.200,00	4.536,00	4.989,60	5.363,82	19.089,42
1.3.2.1.01.0.1.01.99.05	1	REM DEP BANCARIOS - CONSIGNAÇÕES	A	501	5.250,00	5.670,00	6.237,00	6.704,78	23.861,78
1.3.2.1.01.0.1.01.99.06	1	REM DEP BANCARIOS - PEATE RS	A	571	1.050,00	1.134,00	1.247,40	1.340,96	4.772,36

Tabela 01 - Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2026 a 2029

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2026	2027	2028	2029	Total
1.3.2.1.01.0.1.01.99.07	1	REM DEP BANCARIOS - MULTAS DE TRANSITO	A	752	210,00	226,80	249,48	268,19	954,47
1.3.2.1.01.0.1.01.99.10	1	REM DEP BANCARIOS - CONVENIO FEAS BLC BENEFICIOS EVENTUAIS	A	661	1.575,00	1.701,00	1.871,10	2.011,43	7.158,53
1.3.2.1.01.0.1.01.99.11	1	REM DEP BANCARIOS - CONVENIO FEAS BLC PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	A	661	1.050,00	1.134,00	1.247,40	1.340,96	4.772,36
1.3.2.1.01.0.1.01.99.13	1	REM DEP BANCARIOS - CONVENIO 3720/2023 SEC ESTADUAL DESENV SOCIAL - REFORMA CRAS	A	701	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.14	1	REM DEP BANCARIOS - CFEM - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE	A	708	105,00	113,40	124,74	134,10	477,24
1.3.2.1.01.0.1.01.99.15	1	REM DEP BANCARIOS - EMENDA PARLAMENTAR - TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO	A	706	84.000,00	90.720,00	99.792,00	107.276,40	381.788,40
1.3.2.1.01.0.1.01.99.17	1	REM DEP BANCARIOS - LC 195/2022 - AUDIOVISUAL	A	715	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.18	1	REM DEP BANCARIOS - LC 195/2022 - DEMAIS SETORES DA CULTURA	A	716	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.19	1	REM DEP BANCARIOS - LEI NAO 14.399/2022 ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	A	719	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.21	1	REM DEP BANCARIOS - TRANSF.CONVENIO FPE 2023/5016 - PROGRAMA PAVIMENTA	A	701	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.24	1	REM DEP BANCARIOS - ALIENAÇÃO DE BENS - OUTROS	A	755	105,00	113,40	124,74	134,10	477,24
1.3.2.1.01.0.1.01.99.25	1	REM DEP BANCARIOS - ALIENAÇÃO DE BENS - EDUCAÇÃO	A	755	105,00	113,40	124,74	134,10	477,24
1.3.2.1.01.0.1.01.99.29	1	REM DEP BANCARIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	A	711	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.30	1	REM DEP BANCARIOS - DEFESA CIVIL - TRANSFERENCIA LEGAL 1333/2024	A	759	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.31	1	REM DEP BANCARIOS - CONTRATO MCIDADES - 954611/2023	A	700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.32	1	REM DEP BANCARIOS - CONTRATO MAPA - 955983/2024	A	700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.33	1	REM DEP BANCARIOS - TRANSF.DEFESA CIVIL - PONTE PÊNSIL	A	749	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.34	1	REM DEP BANCARIOS - TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO	A	706	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	S		105.000,00	113.400,00	124.740,00	134.095,50	477.235,50
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00	1	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCARIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	A	501	105.000,00	113.400,00	124.740,00	134.095,50	477.235,50
1.6.0.00.0.0.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS	S		501.900,00	542.052,00	596.257,20	640.976,52	2.281.185,72
1.6.1.00.0.0.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	S		1.050,00	1.134,00	1.247,40	1.340,96	4.772,36
1.6.1.10.0.0.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	S		1.050,00	1.134,00	1.247,40	1.340,96	4.772,36
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	S		1.050,00	1.134,00	1.247,40	1.340,96	4.772,36
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	1	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	A	501	1.050,00	1.134,00	1.247,40	1.340,96	4.772,36
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	S		500.850,00	540.918,00	595.009,80	639.635,56	2.276.413,36
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	S		500.850,00	540.918,00	595.009,80	639.635,56	2.276.413,36
1.6.9.9.50.0.0.00.00.00		SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	S		351.750,00	379.890,00	417.879,00	449.219,93	1.598.738,93
1.6.9.9.50.1.0.00.00.00		SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO - ABASTECIMENTO DE AGUA	S		351.750,00	379.890,00	417.879,00	449.219,93	1.598.738,93
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00	1	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO - ABASTECIMENTO DE AGUA - PRINCIPAL	A	501	338.100,00	365.148,00	401.662,80	431.787,51	1.536.698,31
1.6.9.9.50.1.2.00.00.00	1	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO - ABASTECIMENTO DE AGUA - MULTAS E JUROS DE MORA	A	501	4.200,00	4.536,00	4.989,60	5.363,82	19.089,42
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00	1	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO - ABASTECIMENTO DE AGUA - DIVIDA ATIVA	A	501	7.350,00	7.938,00	8.731,80	9.386,69	33.406,49

Tabela 01 - Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2026 a 2029

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2026	2027	2028	2029	Total
1.6.9.9.50.1.4.00.00.00	1	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA - MUTAS E JUROS	A	501	2.100,00	2.268,00	2.494,80	2.681,91	9.544,71
1.6.9.9.99.0.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	S		149.100,00	161.028,00	177.130,80	190.415,63	677.674,43
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	S		147.525,00	159.327,00	175.259,70	188.404,19	670.515,89
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00	1	SERVIÇOS COM MAQUINAS RODOVIARIAS E AGRICOLAS - PRINCIPAL	A	501	141.750,00	153.090,00	168.399,00	181.028,93	644.267,93
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00	1	SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO - PRINCIPAL	A	501	5.250,00	5.670,00	6.237,00	6.704,78	23.861,78
1.6.9.9.99.0.1.04.00.00	1	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS - PRINCIPAL	A	501	525,00	567,00	623,70	670,48	2.386,18
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	S		525,00	567,00	623,70	670,48	2.386,18
1.6.9.9.99.0.3.05.00.00	1	SERVIÇOS DE INTERNET - DÍVIDA ATIVA	A	501	525,00	567,00	623,70	670,48	2.386,18
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	S		1.050,00	1.134,00	1.247,40	1.340,96	4.772,36
1.6.9.9.99.0.4.05.00.00	1	SERVIÇOS DE INTERNET - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	A	501	1.050,00	1.134,00	1.247,40	1.340,96	4.772,36
1.7.0.0.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		30.088.800,00	32.495.904,00	35.745.494,40	38.426.406,53	136.756.604,93
1.7.1.0.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		22.350.300,00	24.138.324,00	26.552.156,40	28.543.568,17	101.584.348,57
1.7.1.1.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	S		20.698.650,00	22.354.542,00	24.589.996,20	26.434.245,92	94.077.434,12
1.7.1.1.51.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	S		20.685.000,00	22.339.800,00	24.573.780,00	26.416.813,50	94.015.393,50
1.7.1.1.51.1.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	S		18.375.000,00	19.845.000,00	21.829.500,00	23.466.712,50	83.516.212,50
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	A	500	18.375.000,00	19.845.000,00	21.829.500,00	23.466.712,50	83.516.212,50
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	S		2.310.000,00	2.494.800,00	2.744.280,00	2.950.101,00	10.499.181,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	A	500	2.310.000,00	2.494.800,00	2.744.280,00	2.950.101,00	10.499.181,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	S		13.650,00	14.742,00	16.216,20	17.432,42	62.040,62
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	A	500	13.650,00	14.742,00	16.216,20	17.432,42	62.040,62
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	S		328.650,00	354.942,00	390.436,20	419.718,92	1.493.747,12
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	S		3.150,00	3.402,00	3.742,20	4.022,87	14.317,07
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM -	A	708	3.150,00	3.402,00	3.742,20	4.022,87	14.317,07
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	S		325.500,00	351.540,00	386.694,00	415.696,05	1.479.430,05
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	S		325.500,00	351.540,00	386.694,00	415.696,05	1.479.430,05
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	A	720	325.500,00	351.540,00	386.694,00	415.696,05	1.479.430,05
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	S		971.250,00	1.048.950,00	1.153.845,00	1.240.383,39	4.414.428,39
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDOS A	S		971.250,00	1.048.950,00	1.153.845,00	1.240.383,39	4.414.428,39
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	S		876.750,00	946.890,00	1.041.579,00	1.119.697,43	3.984.916,43
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	S		876.750,00	946.890,00	1.041.579,00	1.119.697,43	3.984.916,43
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	A	600	693.000,00	748.440,00	823.284,00	885.030,30	3.149.754,30
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - VENCIMENTO AGENTES DE SAÚDE	A	604	183.750,00	198.450,00	218.295,00	234.667,13	835.162,13

Tabela 01 - Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2026 a 2029

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2026	2027	2028	2029	Total
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	S		36.750,00	39.690,00	43.659,00	46.933,43	167.032,43
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	S		36.750,00	39.690,00	43.659,00	46.933,43	167.032,43
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	A	600	36.750,00	39.690,00	43.659,00	46.933,43	167.032,43
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	S		36.750,00	39.690,00	43.659,00	46.933,43	167.032,43
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	S		36.750,00	39.690,00	43.659,00	46.933,43	167.032,43
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PRINCIPAL	A	600	36.750,00	39.690,00	43.659,00	46.933,43	167.032,43
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	S		21.000,00	22.680,00	24.948,00	26.819,10	95.447,10
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	S		21.000,00	22.680,00	24.948,00	26.819,10	95.447,10
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS P/PAGTO DO PISO NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E	A	605	21.000,00	22.680,00	24.948,00	26.819,10	95.447,10
1.7.1.4.00.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -	S		129.150,00	139.482,00	153.430,20	164.937,47	586.999,67
1.7.1.4.50.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO	S		84.000,00	90.720,00	99.792,00	107.276,40	381.788,40
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	A	550	84.000,00	90.720,00	99.792,00	107.276,40	381.788,40
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	S		26.250,00	28.350,00	31.185,00	33.523,88	119.308,88
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -	S		26.250,00	28.350,00	31.185,00	33.523,88	119.308,88
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -	A	552	26.250,00	28.350,00	31.185,00	33.523,88	119.308,88
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR	S		18.900,00	20.412,00	22.453,20	24.137,19	85.902,39
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR	A	553	18.900,00	20.412,00	22.453,20	24.137,19	85.902,39
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	S		17.850,00	19.278,00	21.205,80	22.796,24	81.130,04
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	S		17.850,00	19.278,00	21.205,80	22.796,24	81.130,04
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	A	543	17.850,00	19.278,00	21.205,80	22.796,24	81.130,04
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	S		204.750,00	221.130,00	243.243,00	261.486,23	930.609,23
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	S		204.750,00	221.130,00	243.243,00	261.486,23	930.609,23
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS -	S		204.750,00	221.130,00	243.243,00	261.486,23	930.609,23
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	1	FNAS / PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	A	660	1.050,00	1.134,00	1.247,40	1.340,96	4.772,36
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	1	FNAS / PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	A	660	161.700,00	174.636,00	192.099,60	206.507,07	734.942,67
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	1	FNAS / BLOCO GPBF - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	A	660	42.000,00	45.360,00	49.896,00	53.638,20	190.894,20
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	1	FNAS / PROCAD - SUAS	A	660	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	1	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020 - PRINCIPAL	A	711	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	S		6.129.900,00	6.620.292,00	7.282.321,20	7.828.495,30	27.861.008,50
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	S		5.677.350,00	6.131.538,00	6.744.691,80	7.250.543,69	25.804.123,49

Tabela 01 - Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2026 a 2029

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2026	2027	2028	2029	Total
1.7.2.1.50.0.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	S		5.250.000,00	5.670.000,00	6.237.000,00	6.704.775,00	23.861.775,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	A	500	5.250.000,00	5.670.000,00	6.237.000,00	6.704.775,00	23.861.775,00
1.7.2.1.51.0.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	S		369.600,00	399.168,00	439.084,80	472.016,16	1.679.868,96
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	A	500	369.600,00	399.168,00	439.084,80	472.016,16	1.679.868,96
1.7.2.1.52.0.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	S		52.500,00	56.700,00	62.370,00	67.047,75	238.617,75
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	A	500	52.500,00	56.700,00	62.370,00	67.047,75	238.617,75
1.7.2.1.53.0.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	S		5.250,00	5.670,00	6.237,00	6.704,78	23.861,78
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	A	750	5.250,00	5.670,00	6.237,00	6.704,78	23.861,78
1.7.2.3.00.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	S		296.100,00	319.788,00	351.766,80	378.149,31	1.345.804,11
1.7.2.3.50.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	S		296.100,00	319.788,00	351.766,80	378.149,31	1.345.804,11
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	S		296.100,00	319.788,00	351.766,80	378.149,31	1.345.804,11
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	1	FES / INCENTIVO FARMACIA BASICA	A	621	6.300,00	6.804,00	7.484,40	8.045,73	28.634,13
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	1	FES / SAÚDE DA FAMÍLIA	A	621	73.500,00	79.380,00	87.318,00	93.866,85	334.064,85
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	1	FES / INCENTIVOS PARA A ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE	A	621	189.000,00	204.120,00	224.532,00	241.371,90	859.023,90
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	1	FES / PRÓTESES DENTARIAS	A	621	10.500,00	11.340,00	12.474,00	13.409,55	47.723,55
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	1	FES / PIM - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	A	621	16.800,00	18.144,00	19.958,40	21.455,28	76.357,68
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	1	FES / INCENTIVO ENFRENTAMENTO ENCHENTES 2024 - PORTARIA 322/2024	A	621	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	1	FES / VIGILANCIA EM SAUDE	A	621	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	S		136.500,00	147.420,00	162.162,00	174.324,15	620.406,15
1.7.2.4.51.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	S		136.500,00	147.420,00	162.162,00	174.324,15	620.406,15
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	S		136.500,00	147.420,00	162.162,00	174.324,15	620.406,15
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - PRINCIPAL	A	571	136.500,00	147.420,00	162.162,00	174.324,15	620.406,15
1.7.2.9.00.0.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	S		19.950,00	21.546,00	23.700,60	25.478,15	90.674,75
1.7.2.9.51.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	S		15.750,00	17.010,00	18.711,00	20.114,33	71.585,33
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	S		15.750,00	17.010,00	18.711,00	20.114,33	71.585,33
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	1	TRANSFERENCIA FEAS BLC BENEFICIOS EVENTUAIS	A	661	5.250,00	5.670,00	6.237,00	6.704,78	23.861,78
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	1	TRANSFERENCIA FEAS BLC PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	A	661	10.500,00	11.340,00	12.474,00	13.409,55	47.723,55
1.7.2.9.99.0.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	S		4.200,00	4.536,00	4.989,60	5.363,82	19.089,42
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	S		4.200,00	4.536,00	4.989,60	5.363,82	19.089,42
1.7.2.9.99.0.10.00.00	1	COTA-PARTE DAS MULTAS DE TRÂNSITO - PRINCIPAL	A	752	4.200,00	4.536,00	4.989,60	5.363,82	19.089,42
1.7.4.00.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S		31.500,00	34.020,00	37.422,00	40.228,65	143.170,65
1.7.4.1.00.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S		31.500,00	34.020,00	37.422,00	40.228,65	143.170,65

Tabela 01 - Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2026 a 2029

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2026	2027	2028	2029	Total
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S		31.500,00	34.020,00	37.422,00	40.228,65	143.170,65
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	S		31.500,00	34.020,00	37.422,00	40.228,65	143.170,65
1.7.4.1.99.0.1.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	S		31.500,00	34.020,00	37.422,00	40.228,65	143.170,65
1.7.4.1.99.0.1.99.01.00	1	PATROCÍNIO FILÓ ITALIANO	A	500	31.500,00	34.020,00	37.422,00	40.228,65	143.170,65
1.7.4.1.99.0.1.99.02.00	1	PATROCÍNIO SIREDI PROJETO JARDIM DO FUTURO	A	501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.99.0.1.99.03.00	1	PATROCÍNIO SIREDI PROJETOS E EVENTOS DIVERSOS	A	501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.99.0.1.99.04.00	1	DOACAO SALDO CAIXA ASSOC REDE AGUA L BONITA BAIXA	A	501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.99.0.1.99.05.00	1	PATROCINIO SICREDI PROJETO JARDIM DO FUTURO	A	501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	S		1.575.000,00	1.701.000,00	1.871.100,00	2.011.432,50	7.158.532,50
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	S		1.575.000,00	1.701.000,00	1.871.100,00	2.011.432,50	7.158.532,50
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	S		1.575.000,00	1.701.000,00	1.871.100,00	2.011.432,50	7.158.532,50
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	A	540	1.575.000,00	1.701.000,00	1.871.100,00	2.011.432,50	7.158.532,50
1.7.9.0.0.0.0.00.00.00		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		2.100,00	2.268,00	2.494,80	2.681,91	9.544,71
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	S		2.100,00	2.268,00	2.494,80	2.681,91	9.544,71
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	S		2.100,00	2.268,00	2.494,80	2.681,91	9.544,71
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	S		2.100,00	2.268,00	2.494,80	2.681,91	9.544,71
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	1	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PF - PRINCIPAL	A	759	2.100,00	2.268,00	2.494,80	2.681,91	9.544,71
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S		118.125,00	127.575,00	140.332,50	150.857,46	536.889,96
1.9.1.0.0.0.0.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	S		38.325,00	41.391,00	45.530,10	48.944,87	174.190,97
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	S		38.325,00	41.391,00	45.530,10	48.944,87	174.190,97
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	S		1.050,00	1.134,00	1.247,40	1.340,96	4.772,36
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	S		525,00	567,00	623,70	670,48	2.386,18
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	1	MULTAS - SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL - PRINCIPAL	A	501	525,00	567,00	623,70	670,48	2.386,18
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	S		525,00	567,00	623,70	670,48	2.386,18
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	1	MULTAS - SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL - DIVIDA ATIVA	A	501	525,00	567,00	623,70	670,48	2.386,18
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00		MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	S		37.275,00	40.257,00	44.282,70	47.603,91	169.418,61
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	S		37.275,00	40.257,00	44.282,70	47.603,91	169.418,61
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	1	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	A	759	36.750,00	39.690,00	43.659,00	46.933,43	167.032,43
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	1	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS DE MORA	A	759	525,00	567,00	623,70	670,48	2.386,18
1.9.2.0.0.0.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	S		1.050,00	1.134,00	1.247,40	1.340,96	4.772,36
1.9.2.2.00.0.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	S		1.050,00	1.134,00	1.247,40	1.340,96	4.772,36
1.9.2.2.06.0.00.00.00.00		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 01 - Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2026 a 2029

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2026	2027	2028	2029	Total
1.9.2.2.06.3.0.00.00.00		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÍRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.3.1.00.00.00		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÍRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.3.1.01.00.00	1	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÍRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TERMOS E PARCERIAS	A	501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	S		1.050,00	1.134,00	1.247,40	1.340,96	4.772,36
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	S		1.050,00	1.134,00	1.247,40	1.340,96	4.772,36
1.9.2.2.99.0.3.02.00.00	1	PROGRAMA TROCA-TROCA - DÍVIDA ATIVA	A	501	1.050,00	1.134,00	1.247,40	1.340,96	4.772,36
1.9.9.00.0.00.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	S		78.750,00	85.050,00	93.555,00	100.571,63	357.926,63
1.9.9.9.0.0.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S		78.750,00	85.050,00	93.555,00	100.571,63	357.926,63
1.9.9.9.9.0.0.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	S		78.750,00	85.050,00	93.555,00	100.571,63	357.926,63
1.9.9.9.9.3.0.00.00.00		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS	S		78.750,00	85.050,00	93.555,00	100.571,63	357.926,63
1.9.9.9.9.3.1.00.00.00		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	S		78.750,00	85.050,00	93.555,00	100.571,63	357.926,63
1.9.9.9.9.3.1.01.00.00	1	INGRESSOS EVENTO DIA INTERNACIONAL DA MULHER	A	501	15.750,00	17.010,00	18.711,00	20.114,33	71.585,33
1.9.9.9.9.3.1.02.00.00	1	INGRESSOS E COPA - EVENTO FILÓ ITALIANO	A	501	31.500,00	34.020,00	37.422,00	40.228,65	143.170,65
1.9.9.9.9.3.1.03.00.00	1	INGRESSOS EVENTO FESTA DA FAMÍLIA	A	501	31.500,00	34.020,00	37.422,00	40.228,65	143.170,65
1.9.9.9.9.3.1.04.00.00	1	ARRECADAÇÃO PELA VENDA DE ÓLEO USADO DE VEICULOS E MAQUINAS	A	501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.0.0.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	S		1.404.847,50	1.517.235,30	1.668.958,83	1.794.130,74	6.385.172,37
2.2.0.0.0.0.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.0.0.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.0.0.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.02.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - EXCETO RPPS - PRINCIPAL	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.02.01.00	1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - RECURSOS LIVRES	A	755	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.0.0.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	S		7.188,30	7.763,36	8.539,70	9.180,18	32.671,54
2.3.1.0.0.0.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	S		7.188,30	7.763,36	8.539,70	9.180,18	32.671,54
2.3.1.1.0.0.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	S		7.188,30	7.763,36	8.539,70	9.180,18	32.671,54
2.3.1.1.06.0.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	S		7.188,30	7.763,36	8.539,70	9.180,18	32.671,54
2.3.1.1.06.0.1.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	S		5.088,30	5.495,36	6.044,90	6.498,27	23.126,83
2.3.1.1.06.0.1.01.00.00	1	CRÉDITOS IMOBILIARIOS - PRINCIPAL	A	759	5.088,30	5.495,36	6.044,90	6.498,27	23.126,83
2.3.1.1.06.0.3.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - DÍVIDA ATIVA	S		2.100,00	2.268,00	2.494,80	2.681,91	9.544,71
2.3.1.1.06.0.3.01.00.00	1	CRÉDITOS IMOBILIARIOS - DÍVIDA ATIVA	A	759	2.100,00	2.268,00	2.494,80	2.681,91	9.544,71
2.4.0.0.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S		1.397.659,20	1.509.471,94	1.660.419,13	1.784.950,56	6.352.500,83

Tabela 01 - Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2026 a 2029

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2026	2027	2028	2029	Total
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		505.159,20	545.571,94	600.129,13	645.138,81	2.295.999,08
2.4.1.1.0.0.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.0.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.02.00.00	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - ESTRUTURAÇÃO REDE - PORTARIA	A	601	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		505.159,20	545.571,94	600.129,13	645.138,81	2.295.999,08
2.4.1.4.99.0.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		505.159,20	545.571,94	600.129,13	645.138,81	2.295.999,08
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	S		505.159,20	545.571,94	600.129,13	645.138,81	2.295.999,08
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	1	CONTRATO MCIDADES - PAVIMENTAÇÃO	A	700	505.159,20	545.571,94	600.129,13	645.138,81	2.295.999,08
2.4.1.9.00.0.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00	1	TRANSFERÊNCIA DA SEC NACIONAL DEFESA CIVIL - PORTARIA 1377/2024 - PONTES/PONTILHOS	A	759	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.0.0.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	S		892.500,00	963.900,00	1.060.290,00	1.139.811,75	4.056.501,75
2.4.2.2.0.0.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	S		892.500,00	963.900,00	1.060.290,00	1.139.811,75	4.056.501,75
2.4.2.2.99.0.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	S		892.500,00	963.900,00	1.060.290,00	1.139.811,75	4.056.501,75
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	S		892.500,00	963.900,00	1.060.290,00	1.139.811,75	4.056.501,75
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00	1	CONVENIO SEC ESTADUAL ESPORTE E LAZER	A	701	367.500,00	396.900,00	436.590,00	469.334,25	1.670.324,25
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00	1	CONVENIO PROGRAMA PAVIMENTA	A	701	525.000,00	567.000,00	623.700,00	670.477,50	2.386.177,50
3.0.0.0.0.0.0.00.00		RECEITAS EXTRAORÇAMENTARIAS	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.0.0.0.0.0.00.00		RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2.0.0.0.0.00.00		REALIZAVEL/REEMBOLSO	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2.1.00.0.0.00.00		CREDITOS A RECUPERAR - FOLHA DE PAGAMENTO	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2.1.01.0.0.00.00	1	SALARIO FAMILIA	A	500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2.1.02.0.0.00.00	1	SALARIO MATERNIDADE	A	500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.00.0.0.00.00		TRIBUTOS A RECUPERAR	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.01.0.0.00.00	1	INSS A RECUPERAR	A	500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2.3.00.0.0.00.00		CONVENIOS A RECUPERAR	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2.3.01.0.0.00.00	1	Plano Telefone Celular Servidores a Recuperar	A	500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2.3.02.0.0.00.00	1	Plano Telefone Celular Servidores a Recuperar -FUNDEB	A	500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2.3.03.0.0.00.00	1	VALORES DE DESCOMTOS CONTA ICMS	A	500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 01 - Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2026 a 2029

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2026	2027	2028	2029	Total
3.1.2.9.00.0.00.00.00		OUTROS VALORES A RECUPERAR	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2.9.02.0.00.00.00	1	RETENÇÃO DE IPERGS A APROPRIAR	A	500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.0.00.0.00.00.00		RETENÇOES/VALORES RESTITUIVEIS	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.00.0.00.00.00		CONSIGNAÇOES	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.01.0.00.00.00		INSS	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.01.1.00.00.00	1	INSS - FOLHA	A	869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.01.2.00.00.00	1	INSS - TERCEIROS	A	869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.01.3.00.00.00	1	INSS FOLHA FUNDEB	A	869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.02.0.00.00.00		IRRF A REPASSAR	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.02.1.00.00.00		IRRF A REPASSAR	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.02.1.2.00.00.00		IRRF A REPASSAR A PREFEITURA MUNICIPAL	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.02.1.2.01.00.00	1	IRRF A REPASSAR SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	A	869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.02.1.2.02.00.00	1	IRRF A REPASSAR SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS	A	869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.02.1.2.03.00.00	1	IRRF A REPASSAR SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB	A	869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.03.0.00.00.00		PENSAO ALIMENTICIA	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.03.1.0.00.00.00	1	PENSAO ALIMENTICIA	A	869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.04.0.00.00.00		CONVENIOS	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.04.1.00.00.00		CONVENIOS BANCOS	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.04.1.2.00.00.00	1	CONVENIO CAIXA E. FEDERAL	A	869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.04.1.3.00.00.00	1	CONVENIO BANRISUL	A	869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.04.1.4.00.00.00	1	CONVENIO SICREDI	A	869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.04.1.5.00.00.00	1	EMPRESTIMO CONSIGNADO BANRISUL - FUNDEB	A	869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.04.1.6.00.00.00	1	EMPRESTIMO CONSIGNADO SICREDI - FUNDEB	A	869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.06.0.00.00.00		RETECAO SINDICAL	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.06.3.0.00.00.00	1	RETENÇÃO ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIOS MUNICIPAIS	A	869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.06.4.0.00.00.00	1	RETENÇÃO ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIOS MUNICIPAIS - FUNDEB	A	869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.07.0.00.00.00		IPERGS	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.07.1.0.00.00.00	1	RETENÇÃO IPERGS	A	869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.07.2.0.00.00.00	1	RETENÇÃO IPERGS FUNDEB	A	869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.08.0.00.00.00		PLANO DE SAÚDE	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.08.1.0.00.00.00	1	PLANO DE SAÚDE SERVIDOR	A	869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.99.0.00.00.00.00		OUTRAS CONSIGNAÇOES	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 01 - Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2026 a 2029

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2026	2027	2028	2029	Total
3.1.3.1.99.1.0.00.00.00	1	RETENÇÕES CONTA CELULAR - FUNCIONÁRIOS	A	869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.99.2.0.00.00.00	1	RETENÇÕES CONTA CELULAR - FUNCIONÁRIOS - FUNDEB	A	869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.99.3.0.00.00.00	1	VALORES RETIDOS COBRANÇAS EM TESOURARIA	A	869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.2.00.0.0.00.00.00		GARANTIAS	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.2.01.0.0.00.00.00		CAUÇOES	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.2.01.1.0.00.00.00	1	CAUÇOES DE OBRAS/CONTRATOS	A	869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.4.00.0.0.00.00.00		DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.4.02.0.0.00.00.00	1	DEPOSITOS BANCARIOS A IDENTIFICAR/CLASSIFICAR	A	869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.9.00.0.0.00.00.00		OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.9.01.0.0.00.00.00		RESTITUIÇÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.9.01.1.0.00.00.00	1	VALE ALIMENTAÇÃO	A	869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.9.02.0.0.00.00.00		RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.9.02.6.0.00.00.00	1	RENDIMENTOS CAUÇÕES	A	869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.9.03.0.0.00.00.00		DEMAIS VALORES RESTITUÍVEIS	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.9.03.0.1.00.00.00	1	VALORES A REPASSAR AO FEAPER	A	869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.9.03.0.2.00.00.00	1	Programa Troca Troca de Sementes	A	500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00		( R ) RECEITAS	S		-4.898.250,00	-5.290.110,00	-5.819.121,00	-6.255.555,08	-22.263.036,08
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00		( R ) RECEITAS CORRENTES	S		-4.898.250,00	-5.290.110,00	-5.819.121,00	-6.255.555,08	-22.263.036,08
9.1.1.0.0.00.00.00.00.00		( R ) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	S		-17.850,00	-19.278,00	-21.205,80	-22.796,24	-81.130,04
9.1.1.1.0.00.00.00.00.00		( R ) IMPOSTOS	S		-17.850,00	-19.278,00	-21.205,80	-22.796,24	-81.130,04
9.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00		( R ) IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	S		-17.850,00	-19.278,00	-21.205,80	-22.796,24	-81.130,04
9.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00		( R ) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	S		-17.850,00	-19.278,00	-21.205,80	-22.796,24	-81.130,04
9.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	1	( R ) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	A	500	-17.850,00	-19.278,00	-21.205,80	-22.796,24	-81.130,04
9.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	1	( R ) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	A	500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	1	( R ) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	A	500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00		( R ) IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00		( R ) IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00		( R ) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	1	( R ) ISSQN - DÍVIDA ATIVA	A	500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00		( R ) TAXAS	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00		( R ) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00		( R ) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 01 - Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2026 a 2029

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2026	2027	2028	2029	Total
9.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00		(R) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	1	(R) TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL - DÍVIDA ATIVA	A	501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	1	(R) TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DÍVIDA ATIVA	A	501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00		(R) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	1	(R) TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL - MULTAS E	A	501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	1	(R) TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	A	501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.3.00.00.00.00.00		(R) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.3.1.00.00.00.00.00		(R) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.3.1.53.0.00.00.00		(R) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.3.1.53.0.30.00.00	1	(R) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	A	501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.3.1.53.0.40.00.00	1	(R) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E	A	501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.3.0.00.00.00.00.00		(R) RECEITA PATRIMONIAL	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.3.2.0.00.00.00.00.00		(R) VALORES MOBILIÁRIOS	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.3.2.1.00.00.00.00.00		(R) JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.3.2.1.01.0.00.00.00		(R) REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.3.2.1.01.0.10.00.00		(R) REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.3.2.1.01.0.10.00.00		(R) REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.3.2.1.01.0.10.99.00		(R) REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.3.2.1.01.0.10.99.13	1	(R) REM DEP BANCARIOS - CONVENIO 3720/2023 SEC ESTADUAL DESENV SOCIAL - REFORMA CRAS	A	701	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.6.0.00.00.00.00.00		(R) RECEITA DE SERVIÇOS	S		-68.250,00	-73.710,00	-81.081,00	-87.162,08	-310.203,08
9.1.6.9.0.00.00.00.00.00		(R) OUTROS SERVIÇOS	S		-68.250,00	-73.710,00	-81.081,00	-87.162,08	-310.203,08
9.1.6.9.9.00.00.00.00.00		(R) OUTROS SERVIÇOS	S		-68.250,00	-73.710,00	-81.081,00	-87.162,08	-310.203,08
9.1.6.9.9.50.0.00.00.00		(R) SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.6.9.9.50.1.00.00.00		(R) SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA	S		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.6.9.9.50.1.10.00.00	1	(R) SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÍSICO - ABASTECIMENTO DE ÍGUA - PRINCIPAL	A	501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.6.9.9.50.1.30.00.00	1	(R) SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA	A	501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.6.9.9.50.1.40.00.00	1	(R) SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	A	501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.6.9.9.99.0.00.00.00		(R) OUTROS SERVIÇOS	S		-68.250,00	-73.710,00	-81.081,00	-87.162,08	-310.203,08
9.1.6.9.9.99.0.10.00.00		(R) OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	S		-68.250,00	-73.710,00	-81.081,00	-87.162,08	-310.203,08
9.1.6.9.9.99.0.10.02.00	1	(R) SERVIÇOS COM MAQUINAS RODOVIARIAS E AGRICOLAS - PRINCIPAL	A	501	-68.250,00	-73.710,00	-81.081,00	-87.162,08	-310.203,08
9.1.7.0.00.00.00.00.00		(R) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		-4.812.150,00	-5.197.122,00	-5.716.834,20	-6.145.596,76	-21.871.702,96
9.1.7.1.00.00.00.00.00		(R) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		-3.677.730,00	-3.971.948,40	-4.369.143,24	-4.696.828,98	-16.715.650,62

Tabela 01 - Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2026 a 2029

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	2026	2027	2028	2029	Total
9.1.7.1.1.00.0.00.00.00		(R) TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	S		-3.677.730,00	-3.971.948,40	-4.369.143,24	-4.696.828,98	-16.715.650,62
9.1.7.1.1.51.0.00.00.00		(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	S		-3.675.000,00	-3.969.000,00	-4.365.900,00	-4.693.342,50	-16.703.242,50
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00		(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	S		-3.675.000,00	-3.969.000,00	-4.365.900,00	-4.693.342,50	-16.703.242,50
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	1	(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL -	A	500	-3.675.000,00	-3.969.000,00	-4.365.900,00	-4.693.342,50	-16.703.242,50
9.1.7.1.1.52.0.00.00.00.00		(R) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	S		-2.730,00	-2.948,40	-3.243,24	-3.486,48	-12.408,12
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	1	(R) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL - FUNDEB	A	500	-2.730,00	-2.948,40	-3.243,24	-3.486,48	-12.408,12
9.1.7.2.0.00.0.00.00.00.00		(R) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	S		-1.134.420,00	-1.225.173,60	-1.347.690,96	-1.448.767,78	-5.156.052,34
9.1.7.2.1.00.0.00.00.00.00		(R) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	S		-1.134.420,00	-1.225.173,60	-1.347.690,96	-1.448.767,78	-5.156.052,34
9.1.7.2.1.50.0.00.00.00.00		(R) COTA-PARTE DO ICMS	S		-1.050.000,00	-1.134.000,00	-1.247.400,00	-1.340.955,00	-4.772.355,00
9.1.7.2.1.50.0.100.00.00	1	(R) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	A	500	-1.050.000,00	-1.134.000,00	-1.247.400,00	-1.340.955,00	-4.772.355,00
9.1.7.2.1.51.0.00.00.00.00		(R) COTA-PARTE DO IPVA	S		-73.920,00	-79.833,60	-87.816,96	-94.403,23	-335.973,79
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	1	(R) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	A	500	-73.920,00	-79.833,60	-87.816,96	-94.403,23	-335.973,79
9.1.7.2.1.52.0.00.00.00.00		(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	S		-10.500,00	-11.340,00	-12.474,00	-13.409,55	-47.723,55
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	1	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	A	500	-10.500,00	-11.340,00	-12.474,00	-13.409,55	-47.723,55
<b>Total</b>					<b>29.925.000,00</b>	<b>32.319.000,00</b>	<b>35.550.900,00</b>	<b>38.217.217,74</b>	<b>136.012.117,74</b>

